



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 020/2025 - “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guaçuí para o Exercício Financeiro de 2026”. **Autoria do Executivo Municipal.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Habitação da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada aos aspectos legais são pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei nº 020/2025, oriundo do Poder Executivo, de acordo com os Pareceres do Procurador Jurídico e da Comissão de Justiça e Redação Final desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 24 de novembro de 2025.

DENIS LESQUEVES NETO

- Presidente -

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES

- Relator -

RODRIGO PEGAS DE CARVALHO

- Membro -

